



Comprovante de Publicação

Nº: **28712**

Identificação: **4779/2015**

Data/Hora Veiculação: **10/12/2015 17:12**

Data Publicação : **11/12/2015**

Ato: **DECRETO Nº 29.101/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - ENC.GERAIS (LEI Nº 2.934/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências**

Completo

DECRETO Nº 29.101/2015. Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 -Outras Despesas Operacionais TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 500.000,00 RUBRICA 3391970000 AÇÃO FONTE 0256 1.000 DESCRIÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS VALOR ALTERAÇÃO 500.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.843.0002.2046 -Encargos Gerais da Dívida Pública TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 500.000,00 RUBRICA 4690710000 AÇÃO FONTE 0253 1.000 DESCRIÇÃO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO VALOR ALTERAÇÃO 500.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2015, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de dezembro de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº11.816/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.10 17:00:45 -0200 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal